

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0038 / 1995

DE

1995

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0038 / 1995

DE

07/02/1995

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

PAULO MALUF

EMENTA:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO DA
FREGUESIA DO Ó, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RUA JOSÉ
PEDRESCHI ATÉ A VIELA.

ARQUIVADO EM 28/05/2009

Viviane F.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:28:41

00000012202-50



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA DO
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 3 de fevereiro de 1995

F:	01	proc
nº	38	95

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 021-795

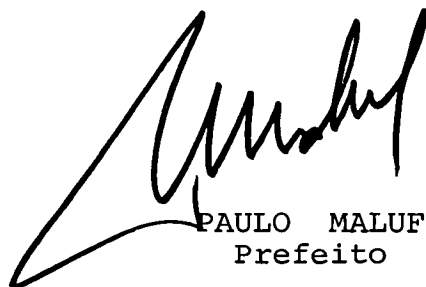
Processo nº 51-002.967-93*20

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	03 / 02 / 95
às	16:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Freguesia do Ô, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.738-F-719 e cópias xerográficas de fls. 2, 8vº, 9, 9vº, 10, 10vº, 11, 16, 16vº, 17, 18, 26, 27 e 28 do processo nº 51-002.967-93*20.

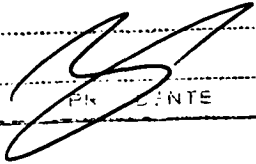
A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colassuono
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
VLSS/mag.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data de em (to/s) rubri-
cado(s) sob n.º 18 e folha de informação sob
n.º 19 19/12/95 a 1 Ed

PROJETO DE LEI 01 - FL 01-0038

Folha no.	02	de 1
n.º	38	de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07 FEV 1995
CONSTITUIÇÃO E VIGÊNCIA
PRÉCISO UNIFORME, SEM NÍVEL
FINANÇAS E ENCAMENDOS
LE

PRESIDENTE

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*;

DECRETA:

Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.738-F-719, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão

"non aedificandi", desde a Rua José Pedreschi até a viela sem denominação, com largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 24,50 metros.

Art. 2o. - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter para ela qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/rmn

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

Folha no	06	de proc.
no	38	de 1975
		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por finalidade a aprovação de traçado de faixa de terreno desde a Rua José Pedreschi até a viela sem denominação, no distrito da Freguesia do Ó, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

A faixa, que terá largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 24,50 metros, é necessária à implantação de galeria de águas pluviais, resolvendo, inclusive, o problema de saneamento do local.

Os estudos procedidos pelos órgãos técnicos concluíram pela necessidade do melhoramento.

Cabe evidenciar que, sob o aspecto econômico, essa execução trará reduzido ônus ao erário municipal, uma vez que evitou-se, sempre que possível, atingir as benfeitorias existentes.

Destaque-se, finalmente, que, no caso de ser o traçado de terreno destinado à abertura de viela

Folha no	07	de proc.
n.º	38	de 1975
CDB		

sanitária, o artigo 2o. prevê as necessárias restrições quanto a acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

Com o exposto, é a propositura em apreço encaminhada ao exame e deliberação dessa Nobre Edilidade que, certamente, a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

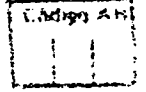
VLSS/rmn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SAH
CONTROLE DE TRAMITAÇÕES INTERNAS DOCUMENTOS
FICHA DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPE

Folha no. 08 de proc.
no. 38 de 1983
1982

037-E10



93

Nº DO DOCUMENTO		DADOS BÁSICOS	
MEM 1052 2 VAR FIC/CO		PROJ. - 3	
NOME		DADOS DO INTERESSADO	
LUCIANA DARINHO HONORATO DA SILVA		NOME DO INTERESSADO	
COD LOG		NOME DO LOCADOURO	
RUA JOSE PEDRESCHI		VILA SOUZA	
COMPLEMENTO		RAIHO	
SOLICITA HISTÓRIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO MURO DE CONTENÇÃO ÁREA MUNICIPAL			
DATA DE RECEBIMENTO		DATA DE ENTREGA	
		27/02/82	
DADOS COMPLEMENTARES DO DOCUMENTO			
LOG LOCAL		LOCALIZAÇÃO	
R BENEDICTO NUNES, EF 213		517-902 067-93-20	
ALEGA A INTERESSADA HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA P/ CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BOSQUE E NA ÉPOCA O MURO DA SOLICITANTE CAIU COM A CHUVA. SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE VILA SOUZA			
TIPO DE OBJETO		DADOS COMPLEMENTARES DO DOCUMENTO	
COD OBJ		CONTENÇÃO P/ ESTABILIZAÇÃO DO TERRENO - URGENTE -	
		Nº	
TIPO DE INTERESSADO		COD	
NOME DO INTERVENIENTE			
ATENDENTE		CARGO/FUNÇÃO	
NELSON		DAGIM	
COD		DATA DO ATENDIMENTO	
		27/02/82	

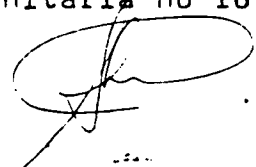
316

SOP
02
Flávia S. Lima
BVP 1011

AR-FÓ-SOP

Sr. Supervisor:

Com o informado pelo Engº Celso para prosseguimento quanto a implantação de viela sanitária no lote 18 indicado a fls.05.



30.07.92

AR-FÓ-GAB.

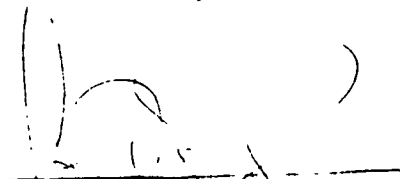
Sr. Administrador:

A inicial, solicita a execução de muro de arrimo cuja competência de construção torna-se dubil. Por outro lado o engenheiro em vistoria no local constatou que o problema maior decorre de drenagem, haja visto que os imóveis em questão, se situam em ponto baixo do Espaço Livre existente (área municipal) e as águas e terra acabam se direcionando para o talvegue.

A solução acarretará na desapropriação de faixa de outros lotes a fim de permitir a condução e escoamento das águas, o que de certo modo prejudicam a quem de direito da posse desses imóveis.

O solo local é estável e não se constatou vestígios de recalques, desestabilizações ou risco de deslizamento até o presente momento.

Face ao exposto, solicitamos determinar quanto ao prosseguimento na questão de criação de faixa sanitária.



Engº José Paulo

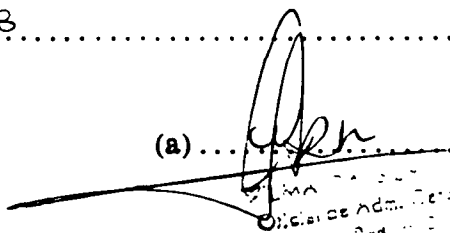
06.08.92

AR-FÓ
GABINETE
RECEBIDO 10.08.92
Engº Celso

N5
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T: L.

Juntado....., nesta data,....., documento..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º 38.....
Em... 22... 10... 92.....

(a).....





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no 10 de proc
no 38 de 1995

Folha de informação nº 08

d.o. NAP. nº 0652/NAP/E.0/92

em 22.1.10.92 (a)

51-002.967-93-20

AR.F0/SSP

Sr. Supervisor

[Signature]
19/10/92
-VP-G 1011

Solicito envio a PROJ para estudos de implanta
ção da faixa sanitária no local, assim como projetar a
canaleta, ou galeria necessária para o local.

[Signature]
LUZ FERNANDO FRANCO
ASSISTENTE TÉCNICO II

AR.F0/CV

AR-F0

/Wdr

RECEBIDO EM 24/11/92
HORAS 10:00
[Signature]

AR F0/SOP

Sr. Supervisor

Pelo envio à SOP, pois o assunto
em questão não me é pertinente.

[Signature]
24/11/92
Marcus Aurélio Pagliusi Garrido
Engenheiro Civil
AR-F0/CV - SSP.

25/11/92

[Signature]
Oera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

Sr. Assessor Luiz Fernando
Para Prosseguimento e análise

Engo. ...
Superior de Obras
Aut-6

A

PROJ/GAB

Sr. Diretor:

Encaminhamos o presente a V.Sa. para exame e
manifestação.

maap/

26.11.92

ROBERTO DOMENICO LAJOLO

Administrador Regional

FÓ - CV

02/12/92

Pros 41
Sr. Engo. Chefe
Para prosseguimento

03/12/92

JOSÉ ROBERTO KOPENHAGEN FELD
Assist. Técnico da Direção II

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação,

rubricado..... sob nº

Em 08/12/92

(a).....

NANCY DE ...
Encarregada do setor - Proj. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no.	11	de proc.
no.	38	de 1995
GAB		

Folha de Informação nº

de documento nº 0652/92 / AR-Fó em 08/12/92

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada de Setor - Proj. 4

Inf.: 1757/92

Ref.: Doc. nº 0652/92

Loc.: Rua José Pedreschi

Ass.: Faixa Sanitária

PROJ. 4

Sr. Diretor

51-002.967-93 * 20

Plácido S. Lima
EXP. 1011

Tendo em vista o solicitado pela SOP
à dl. 07 e 08. propomos encaminhamento do presente à
Proj. 004 para informar se existe melhoramento aprova-
do por lei para o local (fls. 5).

07 . dezembro . 1992

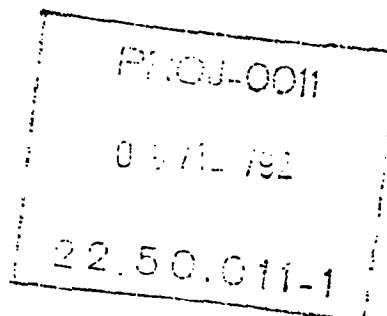
MILTON JOSÉ BARBOZA
Tecnólogo Proj. 41

LUIZ A. M. BRUNHERA
Chefe de Seção Técnica
PROJ. 41

Proj. 004
S. José da Paixão
Secretaria de Urbanismo

7/12/92

Jose Ror.



Ns
Dora Rácia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

PROJ 4.

SR. DIPETOP:

Para o local, não consta em nossos Arquivos melhoramento viário/sanitário aprovado por lei.

10/12/92.

[Handwritten signature]
10/12/92

Informação nº 061/93

NAP nº 0652/92

Local :- Rua José Pedreschi (AR.FÔ)

Assunto :- Faixa sanitária

Proj4

Srs Diretor.

Tendo em vista a necessidade de elaboração de faixa sanitária para o local, propomos encaminhamento do presente à CONVIAS para efetuar o levantamento planialtimétrico cadastral do trecho A-B assinalado às fls. 05.

11. 01. 1993

[Handwritten signature]

Milton José Barboza
Tecnólogo - Proj.41

Luiz A. M. Brunhera
Chefe Seção Técnica Proj.41

Segue em superintendência

*colocando sobre a CONVIAS para
atender a obra anexa de fls 41*

12/01/93

*Segue juntado
em 13/01/93*

fls. 10 -

13/01/93

MARILENE GARCIA
Oficial de Adm. Geral III
PROJ. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no. 12 de proc
no 38 de 1995

Folha de informação nº.

do ... N A P nº. ... 0652 / 92 / AR-Fó 13 / 01 / 93 ... (a)

MARKENE GARCIA
Oficial de Adm. Geral III
PROJ. 6

5.1-002.962-93*20

Informação nº : 0134/93
Referência : NAP nº 0652/92/AR-Fó
Assunto : Faixa sanitária
Local : Rua José Pedreschi - AR-Fó

C O N V I A S
Sr. Diretor

Encaminhamos o presente solicitando determinar
a elaboração do levantamento planialtimétrico cadastral do trecho
A-B assinalado à fl.5.

13 / JANEIRO / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

~~MF~~mg

CCNVIAS
P R O T O C O L O
15 JAN 93
Recebido hoje

Ns
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessor A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Folha no	13	de proc
nº	38	de 1995

Folha de Informação nº

d. a NAP n.º 0652/92

em 16/8/93 na
NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
encarregada do setor : Proj. 4

Inf.: 1346/93

Ref.: NAP 0652/92

Loc.: Rua José Pedreschi (AR-FÔ)

Ass.: Faixa Sanitária

51-002967-93*20

Proj. 4

Sr. diretor

Gláudio S. Lima
SVP 1011

Propomos encaminhamento do presente a AR-FÔ para verificar se a faixa sanitária (fl. 13) atende as condições de escoamento do local.

Em seguida encaminhar diretamente a Proj. 3 para elaborar o projeto de faixa sanitária.

13 . agosto . 1993

MILTON-JOSÉ BARBOZA

Tecnólogo Proj. 41

LUIZ A. M. BRUNHERA

Chefe de Seção Técnica

PROJ. 41

AR-FÔ

Segue Verificar se a faixa proposta fl. 13 atende as necessidades de escoamento das águas pluviais que afluem ao local.

16/8/93

JOSÉ ROBERTO
Dir. de

17/08/93

Vim Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

AR/FC/SCS

ENGº CELSO:

Para as providencias cabíveis.

18.08.93.

Engº Celso Yagui

Sol.

Sr SUPERVISOR

Concordamos com o estudo apresentado por SVP para implantação de Foz de Sanitária. Segue o presente para prosseguimento.

23.08.93

Ar. F.

Sr. Administrador.

CELSON
Eng.º C
Obra
Arq.

Faz o informado pelo Eng.º Celso, solicitamos encaminhamento a Proj-3 e elaboração do projeto de foz sanitária.

AR-F3-GAS
27.09.93
RJR
7.

Agua
Eng.º Celso Yagui
Arq.º Celso Yagui
Arq.º Celso Yagui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 de proc
nº 38 de 1995

Folha de informação nº 16

d. o NAP nº 0652/92-F0

em 27/09/93

Eliz. Dir. Set. Geral
AR FOI 06

PROJ-3

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente a V.Sa., conforme cota as fls. 15Vº, para o que couber.

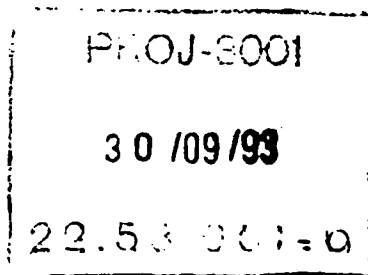
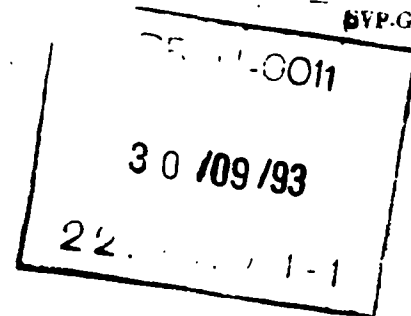
27.09.93

51-002.967-93 * 20

ENG.º PAULO ROBERTO TIROLI
Administrador Regional
AR-FO

/emb

SEMPRE
SVP.G 1011



PROJ 32
Chefe

NS
Cera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

Solicitando prosseguir

30/04/93

Roberto Henrique Fasano

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Engenharia - Proj. 3



Folha n.º 15 de proc.
n.º 38 de 1995
Ed

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 17

doNAP..... n.º 0652/92 AR-Fó em ..13../..10../..93.. (a)

Informação n.º : 2354/93/PROJ
Referência : NAP n.º 0652/92 AR-Fó
Assunto : Faixa Sanitária
Local : Rua José Pedreschi

51-002.967-93 * 20

PROJ.3

Dr. Diretor de Divisão

18
51-002.967-93 * 20
Eduardo José de Carvalho Filho
EVP-G 1011

À vista dos elementos contidos no presente e face à manifestação favorável da AR-Fó de fls. 15vº aprovo o estudo de faixa de terreno de fls. 13 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

13 / OUTUBRO / 93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/dpa.

15 / 10 / 93
22.52.001-0

Ns
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T: L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	16	de proc.
n.º	38	de 1995

Folha de informação n.º 16

do Processo.....n.º 51-002.967-93*20.....em 16/12/93 (a).....

THIAGO M. V. L.
Lacarpada
Proj. 3

Informação n.º: 594/93-Proj.32
Referência : Proc. 51-002.967-93*20
Interessado : Memo. 104/93-Proj.3
Local : Rua José Pedreschi
Assunto : Faixa sanitária

P R O J
Sr. Superintendente

Atendendo a determinação de V. Sa. às fls. 17, estamos encaminhando o projeto de lei referente ao estudo de faixa de terreno desde a R. José Pedreschi até a viela, aí existente, na Regional da Freguesia do Ó.

Estamos anexando ao presente 4 cópias do projeto, planta n.º 26.738, classif. F-719 e respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

16 / 12 / 93

Rosa M.F.M. Viertler

ROSA M.F.M. VIERTLER

Chefe de Seção Técnica - Proj.32

Roberto Henrique Fasano

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RMFMV/.tp.

17 / 12 / 93

Ns
Oera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T: L.



doPROCESSO nº 51-002.967-93*20.... EM ..21../..12../..93.. (a)

Informação nº : 2884/93/PROJ
Referência : Processo nº 51-002.967-93*20
Local : Rua José Pedreschi - Freguesia do ó
Assunto : Faixa Sanitária

S.V.P.-G
Sr. Secretário

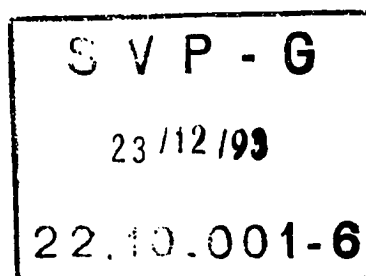
Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o estudo de faixa de terreno entre a Rua José Pedreschi e Viela existente, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 19/22, Minuta de Lei de fls. 23/24 e Exposição de Motivos de fls. 25.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para preparo da necessária mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia. melhor poderá deliberar.

21 / DEZEMBRO / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRK
JRKF/dpa.



N5
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 de 38 de 1995
n.º 38 de 1995

Folha de informação n.º 20

d.º processo n.º 51002.967.93*20

em 21/01/94 (a) ml

Ref.: Processo n.º 51-002.967-93*20
Loc.: Rua José Pedreschi - Freguesia do Ó
Ass.: Faixa Sanitária

Inf. 047/AT/94

SENHOR PREFEITO

Visa o presente processo a aprovação de traçado de faixa sanitária entre a Rua José Pedreschi e viela existnete, no Distrito da Freguesia do Ó, com largura de 4,00m e extensão aproximada de 24,50m.

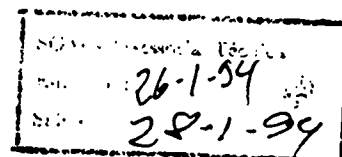
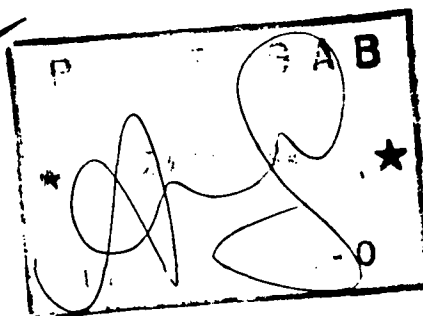
A finalidade dessa medida é disciplinar a vazão das águas pluviais possibilitando sua drenagem ao longo da faixa proposta.

Endossa esta Secretaria a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para a elaboração da correspondente mensagem, a ser encaminhada à E. Câmara Municipal, já estando devidamente instruído com as plantas de fls. 19 a 22, a minuta de lei de fls. 23/24 e a exposição de motivos de fls. 25.

14.01.94


REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas


DMAW/JM/dl.-



N.º 3
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A: T. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 19

do processo n.º 38 de 19. 95 09. 02 95 (a) *Adelina*

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
Em 09-02-95.*

Adelina
Adelina Almeida

À Com. de Const. e Justiça

101 21 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chef. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/02/95 às 1200h. *g*

Ao Nobre Vereador *Mário Avela*
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de *Junho* de 19. *95*

[Assinatura]
Presidente

SEGUE *m* juntado *p* nesta data, documento *p* e papel para informação, rubricado *p*
sob folha *p* n.º *20 e 21*
Em *16* *03* *95*
(a) *u*



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha	38.20	do proc.	95
n.º		de 19	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 28/02/95

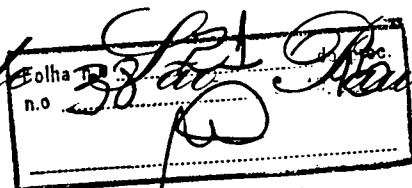

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



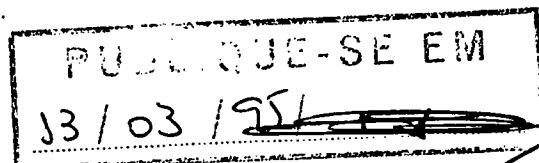
17 - RELCOM
17-1094/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0193/1995



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 38/95.



O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua José Pedreschi até a viela sem denominação, no distrito da Freguesia do Ó, com largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 24,50 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.738-F-719, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a propositura que se a faixa de terreno for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações nele erigidas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Estabelece, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/3/95

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 17/03/95
 página 47, coluna 1ª
 conferido: Antonieta

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 20/03/95


ENIIZA ANDRÉ
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 24/3/95 às 12:00 h.

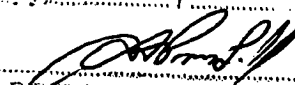

 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

30/03/95


 PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	22	do proc.
n.º	38	de 1995

LUIS FERNANDO B. DE ARAUJO
Secretário

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/04/95.


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



Câmara Municipal de

Folha n.º 23 do proc
N.º 38 de 19 95
O Funcionário *São Paulo*

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

RELATÓRIO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE PO-
LÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 38/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 38/95, oriundo do Exe-
cutivo, aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura
de viela sanitária ou à instituição de área gravada de servidão
"non aedificandi", desde a Rua José Pedreschi até a viela sem de-
nominação, no distrito da Freguesia do ó.

Acompanha a propositura a planta nº 26.738-F-719, do ar-
quivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de
Vias Públicas.

As necessárias restrições quanto a acessos e aberturas
para as construções, reconstruções ou reformas, que se fizerem nos
lotes lindeiros, no caso da faixa de terreno vir a ser utilizada
para a abertura de viela sanitária, estão tratadas na propositura.

Trata-se de uma faixa de terreno com largura de 4,00 m
(quatro metros) e com extensão aproximada de 24,50 m (vinte e qua-
tro metros e cinquenta centímetros).

Busca-se com a medida garantir a implantação de galeria
de águas pluviais, resolvendo, inclusive, o problema de saneamento
do local.

Estudos elaborados pelos órgãos técnicos do Executivo
concluíram pela necessidade do melhoramento.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente analisando a propositura julgou-a de interesse público,
concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente em 19/04/95

Almeida
Presidente

[Signature]
Relator

QUATROAS

QUATROAS

17 - RELCOM
17-3099/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 24/04/95

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 09/05 as _____ h.

do nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/05/95

Presidente

Presidente

SEM EFEITO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
para relatar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) junto a (s) nota (s) documento (s) rubricado (s) e linha de informação sobre
a. 24 12/05/95



16 - PAR
16-0623/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
n.º 38 de 1995
o funcionário

PARECER Nº

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 38/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno localizada no distrito da Freguesia do Ó, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua José Pedreschi até a viela sem denominação.

Se for executada a abertura de viela sanitária, seus lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter para ela qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de maio de 1995.

Presidente

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12/05/1995
pagina 44 coluna 12
Conferido: *M*

A A.T.M.

Em, 15/05/95

M
MARGARET LUNES SILVA
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 25927
Em 23/04/09
Ass.: *F. P. de Azeite*
Assistente Parlamentar
RF 100453



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 25
nº 9.381
São Paulo, 14 de abril de 2009.
Esg. P. 100.453
RF 100.453

Ofício A. J. L. nº 82/09

LIDO E APROVADO

* 16-04-09 *

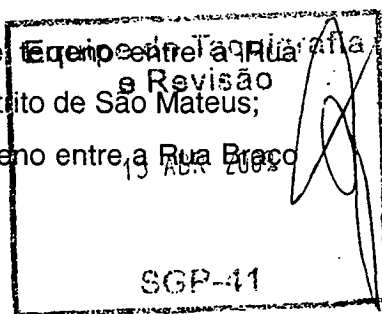
PRESIDENTE

Presidente

15 - DOCREC
15- 00965/2009

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versadas nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 526/04, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua João Vicente de Brito e a Rua Fernando Torquato, no Distrito de São Lucas;
- Projeto de Lei nº 003/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 007/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 008/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 035/95, que aprova traçado de faixa de terreno em Santo Amaro;
- Projeto de Lei nº 038/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 421/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jardim Ângela;
- Projeto de Lei nº 761/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 1018/95, que aprova traçado de faixa de terreno nos Distritos de Vila Maria e Vila Guilherme;
- Projeto de Lei nº 434/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de São Domingos;
- Projeto de Lei nº 546/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no Distrito de São Mateus;
- Projeto de Lei nº 548/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Braco do Norte e Rua Sítio D'Abadia, no Distrito da Freguesia do Ó;





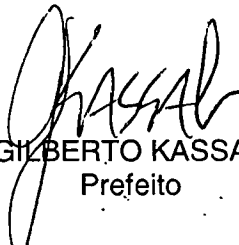
Forma 26 do Proc.
nº 00-38 n.º 995

2

Eva P. Gótski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

- Projeto de Lei nº 815/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 816/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara;
- Projeto de Lei nº 854/96, que aprova traçados de faixas de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 180/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Capela do Socorro;
- Projeto de Lei nº 479/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 746/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Sapopemba;
- Projeto de Lei nº 637/98, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 060/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Saúde;
- Projeto de Lei nº 298/00, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Parque do Carmo;
- Projeto de Lei nº 033/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
RET Diversos PLs



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-38 ¹⁹⁹⁵ de ~~20~~ ²³ / ⁰⁴ / ⁰⁹ (a) 27 ¹

Papel para informação, rubricado como folha nº

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 25 e 26 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2

EM 28 / 04 / 09

AS 16:20

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei, conforme solicitação através do Of. ATL 82/09, de 14 de abril de 2009, DOCREC 15-965/09.

29/04/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

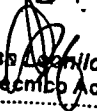
Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

29/04/09


ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE m juntado 1 nesla data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 e o folha 1 n.o 88/30
Em 14 / 05 / 09


Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	28	do Processo
n°	38	de 1995
Creusa Leal Silva Zacarias Técnico Administrativo		

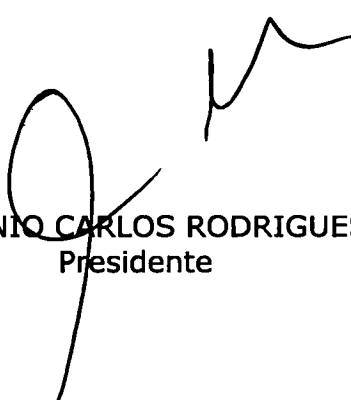
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01394/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 38/95, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0965/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

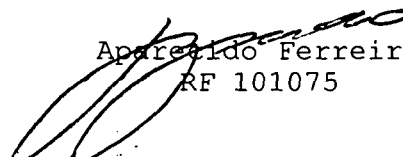
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



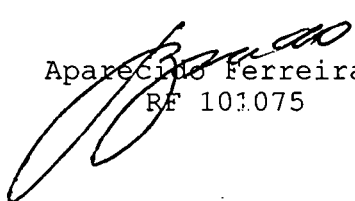
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-38 de 1995 28/05/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 28/05/2009
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075